



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.376/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.07	Departamento da educação
02.07.01	Ensino infantil
123650020.2.122000	Manutenção da ampla
3.3.50.39.02.00.00	Termo de fomento
206 fonte.....:	1 tesouro
Aplicação:	210.0000 educação infantil
Valor:	R\$ 50.000,00
Total da suplementação:	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada por decreto caso seja necessário.


**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria